



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 39, inciso XXIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa:

### **RESOLVE:**

I - Convocar todos os Vereadores desta Câmara Municipal para reunir-se em Sessão Legislativa Extraordinária, sexta-feira, dia 01 de julho de 2022, às 10:00 horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia.

- a) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 – "Dá nova redação aos artigos 18, 195, 196, 198 do Regimento Interno e dá providências correlatas".

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Tacuru/MS

